

f) Documento comprovativo da posse das habilitações previstas no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

g) Comprovativo da posse de título profissional de enfermeiro especialista na área de enfermeiro especialista em saúde materna e obstetrícia;

h) Fotocópia do bilhete de identidade;

i) Outros documentos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10.4 — A declaração mencionada na alínea a) do n.º 10.3 deste aviso relativa aos candidatos pertencentes ao quadro desta instituição é officiosamente entregue ao júri pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Otilia da Ascensão Mendes Lourenço, enfermeira-chefe do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.
Vogais efectivos:

1.º Maria de Jesus Silva Fonseca Lino, enfermeira-chefe do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

2.º Zélia Maria da Costa Esteves, enfermeira especialista do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

1.º Irene da Silva Jorge Costa, enfermeira especialista do Hospital Santo André, E. P. E., Leiria.

2.º Rosa Maria Bastos Guerreiro Silva Fonseca, enfermeira especialista do Hospital de Reynaldo dos Santos.

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 22 231/2007

Nos termos do memorando de entendimento celebrado com o Departamento de Educação da Comunidade de Massachusetts que tem como objectivo a melhoria da qualidade e alargamento do ensino da língua e cultura portuguesas naquele Estado, compete ao Ministério da Educação de Portugal nomear um consultor que, em colaboração com o Curriculum Assessment and Instructional Technology Center daquele Departamento, acompanhe o desenvolvimento dos programas de cooperação enunciados no citado memorando.

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
510	Paulo Alexandre Oliveira Maia Prior	EB 2/3 de Gandarela	341629	EB 2/3 da Correlhá	346573
230	Maria Manuela Cibrão Coutinho Leitão . . .	EB 2/3 Abel Varzim	340017	EB 2/3 da Correlhá	346573
400	Ana Isabel Ferreira dos Santos Gonçalves	EB 2/3 Arco de Baulhe	344461	EB 2/3 da Correlhá	346573

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para a Escola	Código
110	Rosa Maria Sousa da Cunha	Viana do Castelo	16	EB1 de Gandra-Correlhá	217141
110	Rosa Maria Vieira Fernandes Franco	Viana do Castelo	16	EB1 Casal-Facha	213457

7 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sequeiros Alves de Araújo*.

As funções do consultor em apreço incluem, nomeadamente, actividades no domínio da construção curricular para as línguas estrangeiras, aferição da sua aplicação e avaliação, bem como a colaboração com organizações profissionais para o ensino de línguas estrangeiras, a colaboração em programas na área da formação e da avaliação do desempenho dos professores e a coordenação do programa de Português para professores visitantes.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no ponto III do memorando de entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts, determino o seguinte:

1 — É nomeada, em regime de requisição, para exercer as funções de consultor no âmbito do memorando de entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts a licenciada Rosalina Pacheco Carreiro, professora do quadro da Escola Básica Integrada da Lomba de Santa Bárbara, Ribeira Grande, S. Miguel.

2 — O vencimento a pagar à nomeada é o correspondente ao de adjunto de coordenação do ensino português no estrangeiro nos Estados Unidos da América, a que acresce o respectivo abono, nos termos definidos no despacho n.º 25 364/2006, de 13 de Dezembro.

3 — O vencimento é pago 14 meses por ano e o abono 12 meses.
4 — É aplicável à nomeada o disposto nos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 25 364/2006, de 13 de Dezembro.

5 — O disposto no presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

30 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 18 119/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

10 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cecília de Fátima da Cunha Pita de Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhá

Despacho n.º 22 232/2007

Por despacho de 7 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados: